



## BRUCELOSE – UMA REVISÃO DE LITERATURA

Guilherme Castioni Ceccon<sup>1</sup>  
Fernanda dos Anjos Souza<sup>1</sup>  
Deisiane Rodrigues dos Santos<sup>1</sup>  
Cinthya de Andrade Gujanwski<sup>1</sup>  
Robyns Cleyson Marques de Oliveira<sup>1</sup>  
Geysa Almeida Viana<sup>2</sup>

Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA

**Palavras-chaves:** Contaminação, infecção, controle.

A brucelose é uma doença infecciosa crônica causada pelas bactérias do gênero *Brucella sp.*, sendo amplamente disseminada (BEER *et.al.*, 1998) pelo mundo e responsável por grandes perdas econômicas para os pecuaristas. Trata-se também de um grave problema social, já que é classificada como uma zoonose, logo, seu controle requer máxima atenção para garantir o bem-estar das populações e dos animais sujeitos à contaminação. A brucelose se manifesta clinicamente em animais domésticos através de abortos, retenções placentárias (BEER *et.al.* 1998) e posterior infertilidade temporária ou permanente. O gênero de bactérias *Brucella sp.* contempla seis espécies, sendo que quatro dessas são patogênicas ao homem, com destaque para a *B. melitensis*, a mais invasiva. A transmissão ao homem se dá pelo contato direto com os animais contaminados ou com secreções dos mesmos, além da ingestão de produtos de origem animal sem o tratamento adequado. Com base nisso, a presente revisão de literatura tem por objetivo analisar o conhecimento referente à brucelose no que diz respeito a seus impactos na saúde pública e no bem-estar dos animais, além de prestar uma atualização sobre o mesmo. Para a realização desta revisão de literatura, foram feitas pesquisas em livros, artigos científicos da área e em sites como o da Secretaria de Defesa Agropecuária. A fim de evitar as perdas econômicas relacionadas à moléstia, foi instituído no Brasil em 10 de janeiro de 2001 o Programa Nacional de Controle e Erradicação a Brucelose e Tuberculose Animal ou PNCEBT (MORAES, 2001). Esse programa introduziu em 2002 a vacinação obrigatória de bezerras com 3 a 8 meses de idade contra a brucelose bovina e bubalina em todo o território nacional (SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL, 2006). Em animais, o controle da brucelose se dá basicamente através da prevenção e não de seu tratamento, pela sua difícil execução e pelo caráter crônico e endêmico da doença. As vacinas utilizadas nos programas de controle da brucelose são vivas, atenuadas e patogênicas ao homem. Duas delas são recomendadas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), a RB51, não indutora de anticorpos aglutinantes não interferindo no diagnóstico sorológico da doença e B19 em apenas fêmeas com 3 a 8 meses e não com idade superior, pois essas têm grande possibilidade de produzirem anticorpos que perdurem e interfiram no diagnóstico da doença após os 24 meses de idade (SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL, 2006). Por isso, algumas regiões implantaram a obrigatoriedade da vacinação com RB51 para fêmeas com mais de 8 meses não imunizadas com B19, como o Estado do Tocantins (MSD SAÚDE ANIMAL, 2013). Conclui-se, portanto, que a brucelose é um grave problema para a sociedade do Brasil e do mundo, não só pelas perdas econômicas e pelas barreiras sanitárias impostas nas propriedades acometidas, mas pela sua característica zoonótica e endêmica. Já a devida prevenção garante a máxima qualidade na produção dos alimentos de origem animal, bem como a saúde e segurança alimentar da sociedade consumidora destes alimentos, além de propiciar o bem-estar dos animais.

BEER, Joachim (De.) *et.al.* **Doenças Infecciosas em Animais Domésticos**. Trad. Cabriella Vera Maria Caruso Catena. São Paulo: Roca, 1998. v. 2

SANTOS, Renato L. *et. al.* **Economic losses due to bovine brucellosis in Brazil**. 2013. Disponível em <<http://www.revistas.bvs-et.org.br>>. Acesso em 02.04.16.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL. **Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)**. Brasília, 2006.

<sup>1</sup>Discentes do 4º período do curso de Medicina Veterinária do CEULJI/ULBRA. E-mail: guilherme\_cecon@hotmail.com/ fernanda.anjos.asc@gmail.com/ deisiane.rodrigues@hotmail.com/ cinthyagujanwski@hotmail.com/ rbnsclayson47@gmail.com.

<sup>2</sup> Docente Msc. Do Curso de Medicina Veterinária do CEULJI/ULBRA. E-mail: geysaalmeidav@hotmail.com